



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PORTARIA Nº 395/2025

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi,
Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições legais, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Avaliação e Seleção com as atribuições de processar e julgar as amostras dos produtos constantes do Pregão Eletrônico nº 017/2025, conforme item 17 e seguintes do edital do certame em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONSTITUÍDA Comissão de Avaliação com as atribuições de julgar e qualificar as amostras, referentes ao Pregão Eletrônico nº 017/2025, em acordo com o que estabelece o item 17 do edital do certame: *“Para o presente certame, será exigido a apresentação de amostras dos itens licitados, dos declarados provisoriamente vencedores, tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.”*,

Art. 2º. As amostras serão analisadas por comissão, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Ducelia Terezinha Cé Naibo;
- Membro: Leonardo Luiz Vanzeto;
- Membro: Silmara Fabiane Bratz da Silva.

Art. 3º. Caberá à comissão, que terá total e irrestrita autonomia, proceder à análise dos produtos, concluindo pela aceitabilidade ou rejeição do(s) produto(s).

Art. 4º. Fica designado o dia 25 de junho de 2025, às 14:00 horas, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua dos Imigrantes, nº 499, centro, na cidade de Caibi-SC, à realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Art. 5º. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de ata da comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2025.

EDER PICOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra no Diário Oficial dos Municípios de SC

MIGUEL PICCOLI
Secretário de Administração e Planejamento